

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 1

Sumário

Departamento de Administração de Pessoal 1

Departamento de Administração de Pessoal

PORTRARIA GR Nº 937, de 11 de Novembro de 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022131/2025-55, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARIA LENILDA CAETANO FRANCA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2908074, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Penedo/Campus Arapiraca, do nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da Classe B com denominação de Professor Adjunto, a partir de 23 de setembro de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1927, de 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026595/2025-31, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CARLOS ALBERTO MATIAS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, classe D, matrícula Siape nº 2153815, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 26 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1894, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026611/2025-95, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a DAISY DAMASIO ALBUQUERQUE MERGULHAO, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, classe E, matrícula Siape nº 1646863, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Infraestrutura - PROINFRA, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1895, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 2

consta no processo nº 23065.026604/2025-93, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLARISSA DE AMORIM MAGALHAES MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe E, matrícula Siape nº 1646869, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 12 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1896, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026579/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BRUNO BEUTTENMULLER CASTRO DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro - área, classe E, matrícula Siape nº 3093919, lotado(a) no(a) Pró - reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 20 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1897, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026066/2025-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ALEX RENNER SILVA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1646850, lotado(a) no(a) Pró - reitoria Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 11 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1898, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025565/2025-15, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MAYNA LAIS TENORIO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1994851, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 4 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1899, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 3

FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025530/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCIO THIAGO DOS SANTOS ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 2612070, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 19 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1900, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025531/2025-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARCOS ANDRE MARQUES ALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2412233, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 8 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1902, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025416/2025-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JULIANA VANESSA DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Interprete de Linguagem sinais, classe D, matrícula Siape nº 2155021, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 29 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1903, de 31 de Outubro de 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025417/2025-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KATIANNE DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário - documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1004071, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 19 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 4

PORTRARIA DAP Nº 1904, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025408/2025-00, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSENILDA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, classe C, matrícula Siape nº 2149249, lotado(a) no(a) Biblioteca Central - BC, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 13 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1905, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025386/2025-70, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JOSE BASILIO DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1884964, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 16 para o 17, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1906, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025382/2025-91, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JANAINA DA ROCHA RIBEIRO PAES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Audiovisual, classe D , matrícula Siape nº 1849118, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 1907, de 31 de Outubro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025381/2025-47, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a JACQUELINE FREIRE COSTA MATIAS ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1760613, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 10 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1928, de 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026645/2025-80, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDNALDO ALMEIDA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1646847, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências Farmacêuticas - ICF, do padrão de vencimento 18 para o 19, com efeitos funcionais a partir de 25 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1929, de 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026596/2025-85, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CATARINA SANTOS CLAUDINO RAMOS, ocupante do cargo efetivo de Tradutor, classe D, matrícula Siape nº 2154402, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 27 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1930, de 04 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026589/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CAMILA FIALHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, classe E, matrícula Siape nº 2155424, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação - ASCOM, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 28 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 2021, de 10 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028655/2025-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a LEDA OLIVEIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 2421529, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina - FAMED, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 6

partir de 20 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2022, de 10 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026668/2025-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TIAGO RODRIGUES BARROS, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D, matrícula Siape nº 1884969, lotado(a) no(a) Instituto de Física - IF, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2023, de 10 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026649/2025-68, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a EDNEIDE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório - área, classe D,

matrícula Siape nº 1884974, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 15 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2024, de 10 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025676/2025-13, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TACIANA DE LIMA DIAS, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, classe D, matrícula Siape nº 1370713, lotado(a) no(a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA/ CACON, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 1 de agosto de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 1 de agosto de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 2063, de 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028742/2025-15, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 7

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a NATASHA MONTELLE DOS SANTOS SANDES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1775521, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 23 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 23 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA Nº 2057, de 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028668/2025-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2009277, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 15 para o 16, com efeitos funcionais a partir de 12 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA Nº 2065, de 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.028693/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a AGEILTON APOLINARIO FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, matrícula Siape nº 2159703, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, do padrão de vencimento 14 para o 15, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA Nº 2067, DE 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028743/2025-51, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a TATIANA DURAO D AVILA LUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1769745, lotado(a) no(a) Pró-Reitora Estudantil - PROEST, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 2 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORATARIA Nº 2068 , DE 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 8

constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.028847/2025-66, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a SHIRLEN MARIA SANTOS BEZERRA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, classe E, matrícula Siape nº 1550269, lotado(a) no(a) Museu Theo Brandão - MTB, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 14 de setembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de setembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA Nº 2073, de 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.027127/2025-83, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a ANDERSON DAVID GOMES DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2153902, lotado(a) no(a) Unidade Educacional Santana do Ipanema/Campus do Sertão, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 05 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **05 de novembro de 2025**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2075, de 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025776/2025-40, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a YANA LISS SOARES GOMES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2346585, lotado(a) no(a) Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de novembro de 2025, de acordo com o Parecer nº. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de novembro de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2077, 11 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009316/2025-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a MARIANA HENNES SAMPAIO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984249, lotado(a) no(a) Faculdade de Arquitetura e

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 9



Urbanismo - FAU, do nível 2 para o 3 da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 11 de março de 2025, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 11 de março de 2025, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTRARIA DAP Nº 2117, de 25 de Novembro de 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023128/2025-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, classe D, matrícula Siape nº 1735914, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 17 para o 18, com efeitos funcionais a partir de 5 de novembro de 2025, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de novembro de 2025, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 203

Maceió/AL, 03 de Dezembro de 2025 Pág. 10

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de
Administração de Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação
(PROPEP)

Cesar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970

www.ufal.br